

# Nome do Advogado ou da Empresa

Emissão: 14/03/2024

## Atualização Monetária de Débitos Judiciais

Fls. 1 de 1

Autor: Proprietário da Silva X Réu: Inquilino da Silva  
Processo: 12345678901234567890

Data	Descrição	Valor	Divisor	V. Corrigido	Multa	V. Multa	DT. Juros	Meses	% Juros	V. Juros	Total
<b>PRINCIPAL - ALUGUÉIS</b>											
10/03/2022	Aluguel Ref. FEV/2022	1.000,00	86.229189	1.095,43	10%	109,54	10/03/2022	24	12,0000%	131,45	1.336,42
10/04/2022	Aluguel Ref. MAR/2022	1.000,00	87.703708	1.077,01	10%	107,70	10/04/2022	23	11,5000%	123,85	1.308,56
Subtotal:		<b>2.000,00</b>		<b>2.172,44</b>		<b>217,24</b>				<b>255,30</b>	<b>2.644,98</b>
<b>PRINCIPAL - CONDOMÍNIOS</b>											
10/03/2022	Condomínio Ref. FEV/2022	300,00	86.229189	328,63	2%	6,57	10/03/2022	24	12,0000%	39,43	374,63
10/04/2022	Condomínio Ref. MAR/2022	300,00	87.703708	323,10	2%	6,46	10/04/2022	23	11,5000%	37,15	366,71
Subtotal:		<b>600,00</b>		<b>651,73</b>		<b>13,03</b>				<b>76,58</b>	<b>741,34</b>

### Padrão de Cálculo:

#### CORREÇÃO MONETÁRIA:

- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/03/2024
- Multiplicador do Cálculo: 94.458606
- Em eventuais casos de deflação foram mantidos os valores nominais.

#### JUROS MORATÓRIOS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/03/2024.
- Taxa: 12% ao Ano Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 6% ao Ano Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

#### TAXAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

- Taxa Judiciária (R\$3.386,32 X 1% = R\$33,86) + Diligência (R\$15,00 X 4 = R\$60,00) + Mandato Judicial (R\$12,00 X 2 = R\$24,00) Total Taxas: 117,86

#### PROPOSTA DE ACORDO PARA QUITAÇÃO:

- 3 parcelas mensais de R\$ 1.286,76 (taxa de 5% a.m.)

Total do Principal Corrigido:	2.824,17
Total de Multas:	230,27
Total de Juros:	331,88
Total de Despesas Processuais:	0,00
Subtotal:	3.386,32
+ Taxas para Distribuição	117,86
<b>Total do Cálculo:</b>	<b>3.504,18</b>